

Folha Informativa SRAA

2025-05-14

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 51/2025</u>	2025.05.14	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Altera a Portaria n.º 97/2015, de 20 de julho, que estabelece as regras de aplicação da Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, integrada na Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+).
<u>Portaria n.º 52/2025</u>	2025.05.14	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Primeira alteração à Portaria n.º 14/2025, de 18 de fevereiro, que regulamenta a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária para a construção ou melhoria de infraestruturas que permitam o maneio e a contenção de animais de raça brava, de forma adequada e em segurança, permitindo assim minimizar a ocorrência de eventuais incidentes e salvaguardar a segurança de pessoas, tratadores e animais.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/900</u>	2025.05.14	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/902</u>	2025.05.14	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2023/594 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.

Folha Informativa SRAA

2025-05-14

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Assinado protocolo para a Caracterização Molecular da Abelha nos Açores

Foi assinado, no Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, o protocolo para a Caracterização Molecular da Apis mellifera nos Açores, estabelecido entre a Federação Agrícola dos Açores e a empresa Biotech Synergy, Lda., 'spin-off' da Universidade dos Açores, com sede no TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira.

Esta iniciativa visa identificar, com base em análises genéticas rigorosas, a possível existência de uma linhagem própria de abelha melífera na Região Autónoma dos Açores.

O protocolo foi formalizado na presença do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, que sublinhou a importância do estudo.

"Este protocolo representa um marco relevante para o aprofundamento do conhecimento científico sobre as abelhas presentes nos Açores. Através da caracterização molecular, será possível verificar se existe uma linhagem genética específica, o que poderá ter implicações significativas na preservação e valorização deste recurso", declarou.

A iniciativa reflete o esforço conjunto de diferentes entidades na valorização dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade agrícola.

"A apicultura é um pilar fundamental da nossa agricultura, não só pela produção de mel e derivados, mas pelo seu papel indispensável na polinização e na manutenção dos ecossistemas agrícolas saudáveis", destacou ainda o Secretário Regional.

A Federação Agrícola dos Açores, enquanto representante dos produtores e desta vontade, reforça com esta colaboração o seu compromisso com a inovação, a sustentabilidade e o conhecimento científico aplicado ao setor agrícola.

Este projeto integra-se numa estratégia mais ampla de inovação e valorização dos recursos endógenos, com o intuito de apoiar práticas agrícolas sustentáveis e economicamente viáveis, alinhadas com os desafios ambientais e produtivos da Região.

"Com este estudo, damos um passo essencial para compreender melhor o nosso património natural e tomar decisões informadas que fortaleçam a agricultura açoriana a longo prazo", concluiu António Ventura.

Fonte - Assinado protocolo para a Caracterização Molecular da Abelha nos Açores - Comunicação - Portal



República Portuguesa

Notícias

❖ Observatório de Preços Agroalimentar | Evolução dos preços dos produtos alimentares em abril 2025

O GPP disponibilizou o boletim de evolução dos preços dos produtos agroalimentares referente ao período de 24/03 a 20/04/2025.

Apresenta informação referente aos preços médios, variações e tendência de evolução por setor ao nível da produção e do consumo, para os produtos representativos analisados na plataforma do Observatório.

Ver [boletim n.º 4](#) (abril 2025)

Folha Informativa SRAA

2025-05-14

Notícias

Consultar [todos os boletins](#) | Subscrever a [newsletter do boletim no website do Observatório de Preços Agroalimentar](#)

Fonte - [Observatório de Preços Agroalimentar](#) | [Evolução dos preços dos produtos alimentares em abril 2025](#) | Notícias

Eventos



Webinar Internacional sobre Pastoreio Extensivo em Territórios de Montanha – 26 de maio

No próximo dia 26 de maio de 2025, às 15h (hora de Portugal continental), decorrerá um webinar internacional dedicado ao tema "Pastoreio Extensivo em Territórios de Montanha". Este evento, organizado no âmbito do projeto Bem Comum - PRR e financiado pela União Europeia, visa promover a troca de experiências entre diferentes regiões da Europa onde esta prática ainda se mantém viva.

O programa do webinar inclui uma sessão de abertura com o Prof. Dr. José Alberto Pereira, do Centro de Competências Pastoreio Extensivo (CCPE), e uma apresentação sobre o pastoreio extensivo nas montanhas portuguesas. O Dr. Jean Dupont, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESA-IPVC), partilhará a experiência francesa nesta área.

Seguir-se-á uma mesa-redonda moderada pelo Eng.º Miguel Teixeira, da Câmara Municipal de Terras de Bouro, com a participação de pastores comunitários e representantes de associações locais. O evento culminará com um debate aberto aos participantes.

A participação é gratuita, mas a inscrição é obrigatória. [Inscreva-se aqui](#)

Consulte o programa completo [aqui](#)

Este webinar representa uma oportunidade única para discutir a sustentabilidade ambiental, social e económica do pastoreio extensivo em territórios de montanha.

Fonte - [Rede Rural Nacional - Webinar Internacional sobre Pastoreio Extensivo em Territórios de Montanha](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

✓ **Título: Frutas e produtos hortícolas — revisão das regras setoriais e modernização de certas regras e mecanismos de monitorização do mercado**

Sumário: Esta iniciativa visa rever e codificar as regras setoriais aplicáveis às frutas e produtos hortícolas, que são utilizadas para aplicar a organização comum dos mercados. Com efeito, os programas setoriais estão agora abrangidos pelas regras e disposições legislativas que regem a política agrícola comum e fazem parte dos planos estratégicos nacionais dos Estados-Membros.

A revisão incidirá igualmente na simplificação de certas regras e mecanismos de monitorização do mercado.

Período para comentários: 14 de maio de 2025 até 11 de junho de 2025

Link: [Frutas e produtos hortícolas — revisão das regras setoriais e modernização de certas regras e mecanismos de monitorização do mercado](#)

Folha Informativa SRAA

2025-05-14



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

✓ **Título: Ato legislativo sobre biotecnologia**

Sumário: O setor da biotecnologia desempenha um papel fundamental em vários domínios da economia da UE. É impulsionado pela investigação, evolui rapidamente e exige investimentos públicos e privados substanciais.

O ato legislativo sobre biotecnologia irá propor uma série de medidas com o objetivo de criar um ambiente propício para acelerar a transição dos produtos biotecnológicos do laboratório para a fábrica e para o mercado, mantendo as mais elevadas normas de segurança relativas à proteção da população e do ambiente.

Período para comentários: 14 de maio de 2025 até 11 de junho de 2025

Link: [Ato legislativo sobre biotecnologia](#)



Notícias da Comissão Europeia

❖ **Comissão simplifica a política agrícola comum para apoiar os agricultores e reforçar a competitividade**

Para simplificar a política agrícola comum (PAC) e reforçar a competitividade dos agricultores, a Comissão Europeia apresenta hoje um vasto pacote de medidas que visam os encargos administrativos, os controlos, a execução, a resposta a situações de crise e as necessidades de investimento do setor. As alterações poderão economizar até 1,58 mil milhões de euros por ano para os agricultores e 210 milhões de euros para as administrações nacionais, tornando simultaneamente os pagamentos, determinados requisitos e instrumentos de crise mais flexíveis e fáceis de gerir. Esta iniciativa faz parte de um esforço de simplificação mais vasto, alinhado com as [Orientações para a Competitividade da UE](#), e apoia a competitividade, a resiliência e a digitalização do setor agrícola, bem como, especificamente, dos jovens agricultores e dos agricultores biológicos.

Os agricultores de toda a UE estão sujeitos a pesadas obrigações administrativas que muitas vezes não refletem as realidades no terreno. Esta carga regulamentar é morosa e gera custos para os agricultores e as administrações nacionais. Conduz a uma menor aceitação das obrigações e pode também desencorajar o investimento.

Para fazer face a estes desafios, a Comissão propõe agora soluções específicas através de um conjunto de alterações legislativas concretas baseadas na experiência operacional e em amplas reações das partes interessadas e dos Estados-Membros.

✓ **Regime de pagamento simplificado para os pequenos agricultores**

Para o tornar mais atrativo, o limite do pagamento anual de montante fixo – ou seja, um desembolso anual único – para os pequenos agricultores será aumentado de 1 250 EUR para 2 500 EUR. O objetivo destes pagamentos aos pequenos agricultores é promover uma distribuição mais equilibrada do apoio, reforçar a vitalidade das zonas rurais onde as pequenas explorações desempenham um papel económico fundamental e reduzir os encargos administrativos tanto para os agricultores como para as autoridades. Estes agricultores ficarão igualmente isentos de determinadas regras ambientais (condicionalidade), embora possam beneficiar de pagamentos que recompensem a agricultura respeitadora do ambiente (regimes ecológicos).

✓ **Requisitos e controlos ambientais simplificados**

O pacote de simplificação visa integrar melhor as diversas práticas agrícolas e as condições locais, reduzindo simultaneamente a sobreposição com as regras nacionais em vigor.

Por exemplo, considerar-se-á automaticamente que as explorações biológicas certificadas cumprem alguns dos requisitos ambientais da UE em matéria de financiamento.

Para alguns dos requisitos mais exigentes, os agricultores podem beneficiar de incentivos para proteger as turfeiras e as zonas húmidas, tal como estabelecido nas boas condições agrícolas e ambientais 2 (BCAA 2). Este apoio ajudá-los-á igualmente a cumprir as regras nacionais que vão além das normas da UE, assegurando uma compensação justa pelos seus esforços.

Folha Informativa SRAA

2025-05-14



Notícias da Comissão Europeia

A fim de reduzir os encargos administrativos dos controlos, estes serão racionalizados através da utilização de satélites e de tecnologias. Além disso, será introduzido um novo princípio: apenas um controlo no local por ano e por exploração.

✓ **Reforço da gestão de crises e simplificação dos procedimentos para as administrações nacionais**

Os agricultores da UE afetados por catástrofes naturais ou doenças animais serão mais bem apoiados graças aos novos pagamentos de crise disponíveis no âmbito dos planos estratégicos da PAC e a instrumentos de gestão dos riscos mais flexíveis e acessíveis.

Os Estados-Membros beneficiarão de uma maior flexibilidade na adaptação dos seus planos estratégicos da PAC, sendo necessária a aprovação prévia da Comissão apenas para as alterações estratégicas. Tal terá um impacto positivo nos agricultores, que beneficiarão mais rapidamente das alterações introduzidas.

✓ **Reforço da competitividade e da digitalização**

Os pequenos agricultores terão mais facilidade em obter apoio financeiro através de uma nova opção de financiamento simples que oferece até 50 000 EUR sob a forma de um montante fixo para ajudar a melhorar a competitividade das suas explorações agrícolas.

As administrações nacionais serão incentivadas a desenvolver sistemas digitais interoperáveis. De acordo com o princípio «relatório uma vez, utilizar várias vezes», o objetivo é que os agricultores só tenham de apresentar os seus dados uma vez, através de um sistema único, poupando tempo, reduzindo os custos administrativos e melhorando a gestão das explorações agrícolas.

✓ **Próximas etapas**

A proposta legislativa será agora apresentada ao Parlamento Europeu e ao Conselho para adoção.

Juntamente com as alterações às principais regras da PAC, a Comissão proporá ainda este ano novas medidas de simplificação, nomeadamente de domínios não agrícolas, destinadas a reduzir os encargos com a comunicação de informações e o controlo e a facilitar a adoção das novas flexibilidades oferecidas pelo conjunto de medidas de simplificação da PAC. Estas etapas são descritas num [roteiro](#).

✓ **Contexto**

Durante o atual mandato, a Comissão está a abordar, com caráter prioritário, regras sobrepostas, desnecessárias ou desproporcionadas que sobrecarregam indevidamente as empresas da UE e impedem o desenvolvimento. A Comissão está a definir um novo rumo para a simplificação das regras da UE, a fim de tornar a economia da UE mais competitiva e mais próspera. A Comissão tem um objetivo claro de realizar um esforço de simplificação sem precedentes, alcançando uma redução de, pelo menos, 25 % dos encargos administrativos e de, pelo menos, 35 % para as PME até ao final do presente mandato, sem comprometer os objetivos políticos conexos. O primeiro pacote «Omnibus», adotado em fevereiro, abrangeu uma simplificação de grande alcance nos domínios da comunicação de informações sobre financiamento sustentável, do dever de diligência em matéria de sustentabilidade, do mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço, da taxonomia e dos programas de investimento europeus.

Na agricultura, tal significa reforçar a competitividade das explorações agrícolas da UE, reduzindo simultaneamente os encargos administrativos tanto para os agricultores como para as autoridades públicas e tendo em conta as diferentes situações e necessidades dos agricultores da UE.

O pacote agrícola hoje apresentado baseia-se nas medidas de simplificação já introduzidas pela Comissão Europeia em 2024 e faz parte de um processo mais vasto que prosseguirá ainda este ano com um pacote de simplificação legislativa transversal, que visa outras políticas com impacto nos agricultores, nas empresas agroalimentares e nas administrações.

O pacote de simplificação é um dos principais resultados da [visão para a agricultura e a alimentação](#) apresentada pela Comissão em fevereiro de 2025.

Folha Informativa SRAA

2025-05-14



Notícias da Comissão Europeia

✓ Para mais informações

- [Perguntas e respostas sobre o pacote de simplificação da política agrícola comum](#)
- [Pacote de simplificação da política agrícola comum](#)
- [Roteiro para a simplificação do quadro jurídico da PAC, a fim de reduzir os encargos para os agricultores e as administrações nacionais](#)
- [Documento de trabalho dos serviços da Comissão que acompanha o pacote de simplificação da política agrícola comum](#)
- [Estudo sobre a simplificação e os encargos administrativos para os agricultores e outros beneficiários no âmbito da PAC](#)
- [Ações da UE para dar resposta às preocupações dos agricultores - Comissão Europeia](#)
- [Comissão apresenta o seu roteiro para um setor agrícola e agroalimentar próspero na UE – Comissão Europeia](#)

Fonte - [Comissão simplifica a política agrícola comum para apoiar os agricultores e reforçar a competitividade](#)



Notícias do Parlamento Europeu

❖ A política agrícola comum (PAC) e o Tratado

Após a entrada em vigor do Tratado de Roma, as políticas agrícolas dos Estados-Membros foram substituídas por mecanismos de intervenção a nível comunitário. As bases da política agrícola comum mantiveram-se inalteradas desde o Tratado de Roma, com exceção das regras aplicáveis ao processo decisório. O Tratado de Lisboa reconheceu a codecisão como «processo legislativo ordinário» da política agrícola comum, em substituição do processo de consulta.

Ficas temáticas sobre a UE: [A política agrícola comum \(PAC\) e o Tratado](#)

Fonte - [A política agrícola comum \(PAC\) e o Tratado | Think Tank | Parlamento Europeu](#)